



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COED – COORDENADORIA EDITORIAL DA EDITORA DA UFGD**

Chamada 01/2010/EDUFGD para publicação de livros em Fluxo Contínuo

**PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVROS DA UFGD**  
**Período de submissão de propostas: de 04/01/2010 a 31/12/2010**

A Editora da UFGD informa que está recebendo originais de livros para publicação em caráter de fluxo contínuo, de acordo com as orientações apresentadas nesta chamada.

**Normas de participação**

1. Está aberto, no período de 04/01/2010 a 31/12/2010, o prazo para submissão de propostas de livros de autores da UFGD a serem publicados pela Editora da UFGD.
2. As propostas de publicação de obra podem ser de autoria individual ou coletiva.
3. A Editora da UFGD receberá propostas de reedições de livros.
4. Podem encaminhar originais para esta chamada: docentes da UFGD e pós-graduados em programas de pós-graduação da instituição.
5. As propostas devem ser apresentadas em formato de livro; em nenhuma hipótese serão aceitos originais com formato de relatório de pesquisa, teses e dissertações (consulte o item de “normas para publicação” na página da Editora).
6. Os originais deverão ser entregues em CD no programa Word for Windows ou compatível, acompanhados de duas cópias impressas encadernadas em espiral comum, com entrelinhas de 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman tamanho 12. Juntamente a estes

documentos deve ser entregue uma via da “ficha para cadastro de autoria” devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es) (disponível para *download* na página da Editora).

7. Serão aceitos como originais de livros os trabalhos que tiverem sido revisados por seus autores, observando as Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. A correção e normatização dos textos são de responsabilidade do(s) autor(es).

**8. Os custos financeiros com a publicação da obra serão de responsabilidade do autor ou parceiro.**

9. As obras passarão pelo processo de seleção da Editora da UFGD.

### **Inscrição de originais**

10. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado na Coordenadoria Editorial da UFGD, localizada na Unidade I, na Rua João Rosa Goes, 1761, Vila Progresso – Dourados/ MS.

11. No ato da inscrição o interessado preencherá a devida ficha, de acordo com as normas estabelecidas no edital, entregando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência; para eventual contrato de edição.

12. Os originais deverão apresentar o texto com conteúdo definitivo, não sendo aceitas obras incompletas.

13. Imagens e fotos que fazem parte do livro deverão ser encaminhadas em anexo, gravadas em CD-R/RW, em formatos JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução. A qualidade das imagens será avaliada pela editora.

14. O projeto gráfico e criação da capa serão produzidos em conjunto entre o autor e a Editora.

### **Do processo de seleção e publicação dos originais**

15. Os originais serão encaminhados para pareceristas especializados no assunto abordado pelo autor. Os pareceristas serão mantidos em absoluto anonimato.

16. O parecer será submetido ao Conselho Editorial da UFGD para aprovação final. As obras não aprovadas serão devolvidas aos seus autores.

17. As obras aprovadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação. Nessa fase os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a editora na preparação dos originais e nas etapas de editoração.

18. A Editora da UFGD receberá um percentual de 20% do total de exemplares confeccionados do livro, de acordo com contrato de edição firmado com o autor ou parceiro.

### **Compromisso dos autores**

19. Os autores cujos originais forem aprovados serão convocados pela Editora da UFGD para assinatura do contrato de edição.

20. É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais, quando a obra constituir-se de traduções; coletâneas; fotos; imagens; ilustrações; arcando o(s) autor(es)/organizador(es) com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos;

21. Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete com a Editora da UFGD a acompanhar todas as etapas da publicação, cumprir dentro do prazo previsto todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da EDUFGD, acompanhar provas; enfim, estar presente em todas as ocasiões em que for solicitado pela EDUFGD, na condição de autor e/ou organizador da obra.

### **Informações**

Editora da UFGD

Endereço: UFGD - Rua João Rosa Goes Nº 1761, Vila Progresso; Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados - MS

Unidade 1 (Reitoria), BLOCO 5 ao lado da sala do Escritório de Assuntos Internacionais (ESAI).

Telefone para contato (67) 3411-3622

e-mail: [editora@ufgd.edu.br](mailto:editora@ufgd.edu.br)

Prof. Dr. Edvaldo César Moretti  
Coordenadoria Editorial da UFGD